



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 202, de 06 de novembro de 2024

Concede o título de Cidadã Tocantinense  
a Senhora Katia Regina de Abreu Gomes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Katia Regina de Abreu Gomes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**

2º Secretário substituto